



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº9846, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.


Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para  
Dioneia Schneider Pierezan.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a Servidora Dioneia Schneider Pierezan, detentora do cargo de provimento efetivo denominado Atendente de Creche, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de dezembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 11.02.11 a 10.02.16, devendo a Secretária Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

